

Despacho n.º 27649/2008

Através da Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, alterada pela Portaria 1371/2007, de 19 de Outubro, foi aprovada a estrutura nuclear do Instituto de Informática e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A estrutura flexível foi definida e implementada através do despacho n.º 18412/2007, de 17 de Agosto, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril e em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, alterada pela Portaria 1371/2007, de 19 de Outubro.

No desenvolvimento do processo de reestruturação do Instituto de Informática, impõe-se agora constituir as secções que integram as unidades orgânicas flexíveis, da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR), a que se refere o artigo 6.º da Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, alterada pela Portaria 1371/2007, de 19 de Outubro, e n.º 5 do despacho n.º 18412/2007, de 17 de Agosto.

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determino:

1 — A Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), a que se refere a alínea a) do n.º 5 do despacho n.º 18412/2007, de 17 de Agosto, integra a Secção de Administração de Pessoal (SAPE), a Secção de Processamentos (SPRO) e a Secção de Expediente, Arquivo e Secretariado (SEAS).

2 — A Divisão de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais (DRFM), a que se refere a alínea b) do n.º 5 do despacho n.º 18412/2007, de 17 de Agosto, integra a Secção de Aquisições (SAQS), a Secção de Contabilidade (CONT) e a Secção de Património e Logística (SPAT).

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Outubro de 2007.

12 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional****Despacho (extracto) n.º 27650/2008**

1. Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado a TEN PSI 126154-B Sandra Maria Guerreiro Branquinho Arvelos, por um período de vinte e um (21) dias, com início em 08Fev08, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

19 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 27651/2008

Por despacho de 14 de Outubro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Major ENG NIM 13183591 José Manuel da Silva, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 15 de Outubro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Engenharia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

17 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 27652/2008

Por despacho de 08 de Outubro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado

da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão-de-Mar-e-Guerra M RES 49366 Eduardo Maria Pacheco Rafael Pinto, por um período de dez (10) dias, com início em 07NOV08, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros Navais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

17 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 27653/2008

Por despacho de 08 de Outubro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeada a ASPOF TSN RC 9104207 Marta Afonso Ferreira, por um período de dez (10) dias, com início em 07NOV08, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros Navais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

17 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Despacho n.º 27654/2008**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedera com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o tenente-coronel de infantaria Nuno Manuel Mendes Farinha.

13 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 679/2008

Louvo o Capitão de Infantaria, NIM 17092194, Rui Manuel Dias Carvalho, pelo extraordinário desempenho com que, ao longo do último ano, exerceu as funções de Comandante da Companhia BRAVO do 2.ºBI/KTM, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo no âmbito da Operação “JOINT ENTERPRISE” da NATO.

Militar muito consciencioso no seu trabalho, revelou possuir sólidos conhecimentos militares, grande capacidade de trabalho e elevada competência técnico-profissional que demonstrou durante a preparação da sua companhia e nas operações, treinos, demonstrações e demais actividades em que a sua subunidade participou no Teatro de Operações do Kosovo. Mostrando possuir uma notável capacidade de planeamento e organização, apresentando uma disponibilidade permanente e revelando uma boa capacidade de liderança, executou sempre com grande dedicação, iniciativa, entusiasmo, eficácia e espírito de missão todas as tarefas de que foi incumbido, incutindo grande confiança ao Comando do seu Batalhão.

Demonstrou possuir relevantes qualidades pessoais aliadas a um sentido de justiça e de humanismo que revelam na sua postura do dia-a-dia a afirmação de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e de abnegação tornando-o muito prezado entre os seus superiores e subordinados fruto da sua elevada proficiência, dedicação pelo serviço e vontade de bem-fazer. No contacto com elementos e pares de outros contingentes procurou sempre reforçar a imagem de profissionalismo e competência amplamente reconhecidas ao militar português no seio da KFOR.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado nos actos de serviço, o Capitão Dias Carvalho é por isso merecedor de ver os serviços por si prestados considerados de elevado